

1- DATA: 02/09/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Segurança Institucional

Responsável pela requisição: Jorge Luiz Cuelbas

Telefone/ramal para contato: 3236-2100 ramal 2105

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa ou profissional especializado, credenciado e devidamente habilitado pela Polícia Federal, para a realização de exames psicotécnicos, a serem aplicados em 11 (onze) Policiais Judiciais (Agentes de Segurança Judiciária) deste E. TRT da 15ª Região, tendo por finalidade a obtenção e/ou renovação de porte funcional (arma de fogo).

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Nenhuma ocorrência.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os exames psicotécnicos de alguns dos Agentes venceram ou estão na iminência de vencerem neste ano de 2021. Outros Agentes também serão habilitados ao uso de armamento.

A Resolução Administrativa no 05 e Ato GP 26, de abril de 2014 institui o porte de armas.

A avaliação psicológica dos Agentes, mediante aplicação dos testes, tem por objeto assegurar aos Srs. Desembargadores, Juizes, Autoridades diversas, Servidores e demais jurisdicionadas, de que os Agentes portadores de armas (letais e/ou não letais) encontram-se aptos e possuem características psíquicas compatíveis com o exercício de suas funções.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de

referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, mediante agendamento prévio do Policial Judicial (Agente de Segurança) com o profissional.

O prazo poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias em caso de necessidade de revisão de cronograma dos agendamentos em função de férias e/ou licenças de algum(s) dos Policiais Judiciais (Agentes de Segurança).

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:  
[www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( X ) SIM Se sim, indicar quais normas

Resolução Administrativa no 05 e Ato GP 26, de abril de 2014

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( ) NÃO ( X ) SIM Se sim, indicar qual documentação

A Contratada deverá emitir os laudos com os resultados dos exames aplicados.

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

Contratada:

- a) Apresentar ao TRT documento que comprove seu credenciamento perante a Polícia Federal para a realização dos exames psicotécnicos.
- b) Fornecer os resultados dos testes (Exames Psicotécnico) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser estendido em até 30 (trinta) dias, em caso de necessidade de revisão de cronograma dos agendamentos em função de férias e/ou licenças de algum(s) dos Agentes de Segurança.

Contratante: Providenciar o pagamento por meio de ordem bancária a ser emitida pelo TRT em até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Definitivo do objeto, que se dará mediante atestação da Nota Fiscal/Fatura.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa/profissional contratada deverá entrar em contato com a Assessoria de Segurança Institucional, por meio do Telefone (19) 3236-2100 ramal 2106 (Agente Alexandre Gonçalves Cònsoli - [seguranca-adm@trt15.jus.br](mailto:seguranca-adm@trt15.jus.br)), para agendamento dos exames a serem aplicados nos respectivos Policiais Judiciais (Agentes de Segurança).